

DECRETO Nº04 DE 16 DE JANEIRO 2025.

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VITUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR LUCIANO FRANCISCO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Luciano Francisco da Silva, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral no município de Araçoiaba e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Ilustre cidadão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **luto oficial** de 03 (três dias) no Município de Araçoiaba/PE, pelo falecimento do Srº LUCIANO FRANCISCO DA SILVA, conhecido por Ciano.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos público do município

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 16 de Janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA

Prefeito Municipal